



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010

Origem: Poder Legislativo

“Concede o Título de Cidadão de Arvorezinha a Olympio Dadalt e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREZINHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte,

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão de Arvorezinha a **Olympio Dadalt**, na forma da Lei Municipal nº 1913, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta da dotação própria constante no Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Arvorezinha, 05 de novembro de 2010.

LUIZ PAULO FONTANA
Vereador

RENI GUERINI MAIA
Vereador Presidente

LEONES ULTRAMARI
Vereador

VILSON CICHELERO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREZINHA

“Arvorezinha, Capital Nacional da Erva-Mate e do Melhor Chimarrão”

CLEBER SCHUSTER
Vereador

FÁBIO JÚNIOR DE LIMA PEREIRA
Vereador

GELCI MENIN SCHEFFER
Vereador

ADILSON BORGES DA SILVA
Vereador

ADRIANO GUARNIERI
Vereador

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2010

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A justificativa para o presente Projeto de Decreto Legislativo será apresentada por ocasião da discussão e votação do mesmo.

Em anexo, segue a Biografia de Olympio Dadalt.

Certos de contarmos com aprovação dos colegas Vereadores, desde já antecipamos agradecimentos.

LUIZ PAULO FONTANA
Vereador

RENI GUERINI MAIA
Vereador Presidente

LEONES ULTRAMARI
Vereador

VILSON CICHELERO
Vereador

CLEBER SCHUSTER
Vereador

FÁBIO JÚNIOR DE LIMA PEREIRA
Vereador

GELCI MENIN SCHEFFER
Vereador

ADILSON BORGES DA SILVA
Vereador

ADRIANO GUARNIERI
Vereador